

# APRENDIZAGEM DURANTE E PARA ALÉM DO ESTÁGIO PROBATÓRIO NO MINISTÉRIO PÚBLICO

LEARNING DURING AND BEYOND PROBATIONARY STAGE IN THE PUBLIC PROSECUTION

Eduardo Cambi<sup>1</sup>  
Leonora Simone Lucchese Piovesan<sup>2</sup>  
Tiago Juliano Ribeiro Severo<sup>3</sup>

**Resumo:** As aprendizagens durante o estágio probatório dos membros do Ministério Público são determinantes para a qualidade de sua atuação funcional no início da carreira e ajudam a construir nos vitaliciandos a cultura de estudo ao longo da vida. Em parceria com a Corregedoria-Geral do MPPR, foi reformulado o Curso de Preparação e Aperfeiçoamento em Ministério Público, redimensionando aspectos estruturais, curriculares e metodológicos. Os conteúdos são focados para atender as peculiaridades de atuação prática em Comarcas de entrância inicial e abordados a partir de metodologias ativas de aprendizagem. A Corregedoria-Geral do MPPR participa da definição dos conteúdos e realiza encontros presenciais periódicos, compartilhando conhecimentos e orientando os vitaliciandos em estágio probatório.

**Palavras-chave:** Corregedoria-Geral. Ministério Público. Escolas e Centros de Estudos de Aperfeiçoamento Funcional. Andragogia. Aprendizagem. Curso de Preparação e Aperfeiçoamento Funcional em Ministério Público.

**Abstract:** *The learning during the probationary stage of the members of the Public Prosecutor's Office are determinant for the quality of their functional performance at the beginning of their careers and help to build in the lifelong learning culture a lifelong study. In partnership with the General Office of MPPR, the Course on Preparation and Improvement in Public Prosecution was reformulated, reshaping structural, curricular and methodological aspects. The contents are focused to attend to the peculiarities of practical action in the initial entrant districts and approached from active methodologies of learning. The MPPR's General Counsel participates in the definition of contents and conducts regular face-to-face meetings, sharing knowledge and guiding lifelong learners on probationary stage.*

**Keywords:** *General Internal Correction Office. Public ministry. Schools and Functional Improvement Centers. Andragogy. Learning. Course of Preparation and Functional Improvement in Public Prosecution.*

**Sumário:** 1. Introdução. 2. Andragogia e os saberes dos adultos. 3. Entender o perfil de aprendizagem dos vitaliciandos. 4. Identificar os saberes essenciais para o início da carreira. 5. Diagnosticar as aprendizagens existentes. 6. Aprendizagem interdisciplinar para uma atuação pluralista. 7. Formação dos docentes e instrutores. 8. Principais inovações no curso. 8.1. Eixos e encontros presenciais. 8.2. Atividades complementares de relevância institucional.

<sup>1</sup> Promotor de Justiça. Coordenador do CEAF/MPPR. Pós-doutor pela Università degli Studi di Pavia. Doutor e mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professor da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e da Universidade Paranaense (UNIPAR).

<sup>2</sup> Coordenadora Pedagógica do CEAF/MPPR. Engenheira Civil pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Pedagoga pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Especialista em Pedagogia Empresarial pela Faculdade São Paulo, com ênfase em Gestão por Competência pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Pesquisadora sobre questões relativas aos processos de ensino e aprendizagem (UFPR/MPPR).

<sup>3</sup> Pedagogo do CEAF/MPPR. Graduado em Pedagogia pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e Especialista em Gestão Educacional.

8.3. Corregedoria-Geral, SUBPLAN e CEAF: parceiros de aprendizagem. 8.4. Personalização do ensino por meio da avaliação continuada. 8.5. Divulgar as boas práticas é fomentar a inovação. 9. Conclusões. 10. Referências.

## 1. INTRODUÇÃO

O período inicial da carreira dos membros do Ministério Público é totalmente prático, pois desde o primeiro dia de atuação na Comarca o(a) Promotor(a) de Justiça assume todas as prerrogativas ministeriais. Essa realidade evidencia a importância da preparação para o exercício da função e a necessidade de educação continuada, em especial, durante o estágio probatório.

O MPPR, em sintonia com a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva<sup>4</sup>, buscou aprimorar a proposta do curso de ingresso e vitaliciamento dos seus membros. O Ato Conjunto nº 01/2017 da Procuradoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná reformulou o Curso de Preparação e Aperfeiçoamento em Ministério Público.

A mudança de paradigma contemplou aspectos estruturais e metodológicos. A estrutura do curso foi redimensionada, optando-se pela oferta de 80 horas-aula logo após a posse dos membros e 10 encontros presenciais de 20 horas-aula nos três semestres seguintes, com intervalo de 40 dias entre cada encontro. Além disso, estão previstas atividades complementares, que incluem a participação em cursos, eventos, grupos de pesquisa e ações de extensão, finalizando com a apresentação de um produto de relevância institucional.

O Curso prioriza o uso de metodologias ativas de aprendizagem, aliando o conhecimento teórico com os saberes oriundos da prática dos vitaliciandos. Para atender a característica multidisciplinar da atuação dos membros do MPPR, os conteúdos dos quatro eixos são diversificados, combinando temas essenciais para as diferentes áreas de atuação do Promotor de Justiça.

Este artigo apresenta a experiência da construção coletiva, os fundamentos pedagógicos e a implementação da primeira turma (2017-2019) no intuito de contribuir para a discussão sobre a aprendizagem durante e para além do estágio probatório dos membros do Ministério Público brasileiro.

## 2. ANDRAGOGIA E OS SABERES DOS ADULTOS

Ao longo dos anos, os estudiosos da ciência educacional têm desenvolvido teorias e práticas educacionais voltadas para a realidade cultural e o nível de subjetividade dos alunos adultos. O campo da educação de adultos abrange a educação formal e permanente<sup>5</sup>, a educação informal<sup>6</sup> e todas as oportunidades de educação ocasional<sup>7</sup> apresentadas por uma sociedade educativa e multicultural.

A Andragogia, uma abordagem de ensino com foco no público adulto, indica que não se deve centrar a prática educativa no educando ou no educador, nem nos conteúdos ou nos métodos, mas sim a partir das suas relações.

Para se alcançar uma educação de qualidade, conforme Vogt e Alves (2005), o currículo deve ser construído em função da necessidade do cursista a partir de um contexto social e de trabalho. Além disso, as disciplinas devem ser relevantes, considerando-se que materiais didáticos e professores possuem um papel

4 Para os fins da Recomendação CNMP nº 54/2017, entende-se por atuação resolutiva aquela por meio da qual o membro, no âmbito de suas atribuições, contribui decisivamente para prevenir ou solucionar, de modo efetivo, o conflito, o problema ou a controvérsia envolvendo a concretização de direitos ou interesses para cuja defesa e proteção é legitimado o Ministério Público.

5 A educação formal tem por característica ser estruturada e desenvolvida no âmbito de instituições próprias, como, por exemplo, as universidades, e onde o educando segue programa predeterminado similar aos outros alunos matriculados na mesma instituição. A educação permanente tem por objetivo desenvolver processos formativos relacionados diretamente à problematização do processo de trabalho, assumindo a função de transformar as práticas profissionais e a própria organização do trabalho (ALMEIDA, 2014).

6 A educação informal se desenvolve de maneira espontânea no cotidiano dos indivíduos por meio de conversas, vivências e experiências junto a familiares, amigos, colegas de trabalho e encontros ocasionais com outros indivíduos (ALMEIDA, 2014).

7 A educação ocasional ocorre de maneira vivencial e espontânea no meio em que o indivíduo está inserido, assim é um aprendizado coletivo que se desenvolve de maneira mais concreta, útil, pragmática e significativa e se consolida pela sua perenidade (CORTELLA, 2003).

secundário. Rocha et al. (2002) afirmam que há necessidade de métodos e práticas educativas apropriadas à realidade cultural e ao grau de subjetividade dos adultos.

Para Freire (2001, p. 72), a metodologia para esse público deve compreender a integração da diversidade cultural, onde o educador possa conhecer e respeitar o aprendiz, pois esta educação “não pode se fazer de cima para baixo, nem de fora para dentro, como uma doação ou uma exposição, mas de dentro para fora”.

Ainda conforme Freire (2001), a proposta educacional pode fracassar se não for adequada a esse público, seja por concepções pedagógicas equivocadas ou problemas metodológicos. Portanto, os conteúdos programáticos devem considerar que toda prática educativa implica a existência de sujeitos que ensinam e aprendem mutuamente. Além disso, toda prática educativa incluiu processos, técnicas, fins, expectativas, desejos, frustrações e tensões entre prática e teoria, liberdade e autoridade.

### **3. ENTENDER O PERFIL DE APRENDIZAGEM DOS VITALICIANDOS**

Os adultos serão motivados a aprender devido às suas necessidades pessoais, sociais e de trabalho. Dessa forma, o método de ensino para o referido público deve se desenvolver a partir dessas necessidades, bem como considerar as experiências desses alunos. Assim, o papel do professor/educador é orientar de forma acolhedora, eficaz e estimuladora a aquisição de conhecimentos necessários e diversificados, considerando os diferentes ritmos de aprendizagem.

O perfil dos Promotores e Promotoras de Justiça que ingressam no Ministério Público é reconhecidamente qualificado e especializado. Qualificação teórica e prática construídas ao longo dos anos de estudo e preparação para obter sucesso na seleção e por meio de atuação prática jurídica em diversas instituições pública e privadas. Pertencem majoritariamente à faixa etária entre 26 e 37 anos, e, conforme explicitado acima, possuem ampla gama de conhecimentos condizentes com o interesse institucional e de vivência prática em outras searas.

Perfil que desafia a elaboração de propostas educacionais fundamentadas em princípios não contemplados pela educação tradicional. Portanto, exige-se que o curso de preparação e aperfeiçoamento desenvolva aprendizagem voltada à atuação funcional, novas metodologias de ensino e conteúdos eminentemente práticos, ligados às atividades cotidianas nas Promotorias de Justiça em Comarcas de entrância inicial.

Outra característica relevante é a predisposição para a participação. Os membros do Ministério Público são agentes políticos e desenvolveram competências para a exposição de ideias, argumentação e para o debate.

Portanto, não são cursistas com postura passiva, que preferem aulas expositivas (palestras), pois possuem conhecimento acumulado e disposição para expor suas ideias e dúvidas. Portanto, as ações educacionais necessitam aproveitar essa característica, exercitando o diálogo e a troca de experiências, mobilizando os saberes a partir de metodologias ativas, tais como os estudos de casos e a aprendizagem por meio da resolução de problemas.

### **4. IDENTIFICAR OS SABERES ESSENCIAIS PARA O INÍCIO DA CARREIRA**

Espera-se do Promotor de Justiça recém-ingresso, durante o estágio probatório, o aperfeiçoamento técnico, cultural, social e político, de forma a qualificá-lo a bem interferir em complexos problemas sociais como agentes de transformação da realidade.

A identificação dos saberes essenciais somente é possível por meio do trabalho conjunto do CEAJ com outros órgãos do MP, em especial com a Corregedoria-Geral, com as Subprocuradorias-Gerais,

com a Procuradoria-Geral de Justiça e com os Centro de Apoio. Evidentemente sempre norteados pelo planejamento estratégico da instituição.

No MPPR, esse processo participativo permitiu a elaboração de um curso direcionado para as necessidades de qualificação encontradas no início da carreira. A integração dos órgãos no planejamento e execução do programa resultou no comprometimento de todos os envolvidos e na validação institucional da proposta de qualificação.

Com isso, foi possível fornecer subsídios teóricos e práticos sobre a estrutura, o funcionamento, a missão e as atribuições da instituição, além de, com enfoque na formação ética e humanista, aperfeiçoar e desenvolver competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), nas principais áreas de atuação e de gestão do MP.

Esse processo de identificação é dinâmico. Por isso, após a formatação dos componentes curriculares estruturantes da matriz curricular do curso, outros levantamentos são realizados sistematicamente ao longo do Curso de Preparação. Os próprios vitaliciandos, os docentes e a equipe pedagógica do CEAF avaliam os conteúdos desenvolvidos e indicam a necessidade de qualificação nas áreas que possuem maior deficiência e/ou necessidade.

A adesão dos cursistas na avaliação de cada “aula” do curso é fundamental para identificar as lacunas de aprendizagem e as necessidades de capacitação. Essa avaliação continuada permite, ainda, fornecer *feedbacks* aos instrutores, para que os conteúdos e/ou metodologias sejam readequadas.

Após cada encontro presencial, aplica-se questionário eletrônico de avaliação e coleta de informações sobre a aprendizagem realizada e solicita-se que o vitaliciando nos indique suas dúvidas e curiosidades ainda existentes sobre os temas tratados. Também pede-se que sugiram conteúdos para os próximos encontros e registrem suas dúvidas ou curiosidades sobre os temas já previstos, direcionando a abordagem dos docentes para as necessidades reais dos cursistas/vitaliciandos.

Veja a seguir imagens desses instrumentos de avaliação e pesquisa de temas:

---

#### Avaliação do 3º Encontro do Eixo II do Curso de Preparação e Aperfeiçoamento em Ministério Público - 09, 10 e 11 de novembro de 2017

Esta avaliação nos ajudará a melhorar as próximas etapas do Curso de Preparação e Aperfeiçoamento e também está compartilhada com os palestrantes, servindo como feedback e orientado as próximas aulas do curso.

\*Obrigatório

Endereço de e-mail \*

Seu e-mail

---

## A Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Considerando sua atuação funcional, o que foi positivo na apresentação sobre o tema Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente?

Sua resposta

---

Quais conteúdos sobre a Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente você ainda tem dúvidas e que poderiam ser objetos de qualificações futuras?

Sua resposta

---

Qual sua opinião sobre a metodologia e estratégias didáticas utilizadas pelo CAOP Criança e Adolescente durante o curso? Aponte aspectos positivos e o que poderia ter sido diferente.

Sua resposta

---

## Avaliação do 1º Encontro do Eixo III do Curso de Preparação e Aperfeiçoamento em MP - 01, 02 e 03 de março/2018

Responda estas 6 perguntas e nos ajude a melhorar os encontros seguintes. Seu feedback também é importante para os palestrantes terem um retorno sobre o conteúdo abordado e a metodologia utilizada.

**\*Obrigatório**

Endereço de e-mail \*

Seu e-mail

---

---

Avaliação do 1º Encontro do Eixo III do Curso de Preparação e Aperfeiçoamento em MP - 01, 02 e 03 de março/2018

### Orientação da Corregedoria-Geral

O que você achou das atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral?

Sua resposta

---

A cada dois encontros teremos um espaço para a Corregedoria-Geral no curso. Quais temas você gostaria que a CG abordasse?

Sua resposta

---

Abaixo, segue um exemplo de questionário de prospecção das dúvidas para orientar a abordagem dos próximos assuntos.

---

Coleta de dúvidas e sugestões para os próximos encontros do Curso de Preparação e Aperfeiçoamento em MP - abril e maio

## Queremos conhecer o que você quer saber

Os Promotores e Procuradores de Justiça que vão ministrar as próximas atividades gostariam de dirimir as suas dúvidas e curiosidades. Por isso, elaboramos este questionário.

Sobre a Saúde pública. Quais são suas dúvidas? O que o CAOP deveria ensinar/abordar?

Sua resposta

---

Sobre o Tribunal do Juri. Quais dificuldades vocês estão encontrando nos Júris realizados? Quais são suas dúvidas ou curiosidades?

Sua resposta

---

Investigação e Execução Penal. O que querem aprender sobre esse tema?

Sua resposta

---

Sobre investigação em matéria de Patrimônio público. O que vocês gostariam de ouvir do Dr. Claudio Smirne Diniz?

Sua resposta

---

Sobre o relacionamento com a comunidade e as audiências públicas. Como o CAOP/Comunidades pode ajudar na realização de audiência pública e do relacionamento com a comunidade?

Sua resposta

---

As respostas são compartilhadas com os docentes/instrutores dos próximos encontros e servem para direcionar para o atingimento das dúvidas e curiosidades dos cursistas.

## 5. DIAGNOSTICAR AS APRENDIZAGENS EXISTENTES

Os princípios construtivistas afirmam que a educação de adultos deve considerar as experiências de vida e de trabalho dos cursistas, procurando desencadear reflexões e tomadas de consciência sobre a prática profissional, para que possam assimilar de maneira ativa os novos conhecimentos.

De acordo com Carvalho, Nevado e Bordas (2006, p. 19), existe o entendimento de que a formação do profissional da educação deve partir das “(...) diferentes compreensões de mundo, explicitadas em suas práticas docentes (...)” e dos “(...) processos de construção da vida humana e de transformação do mundo do trabalho”.

Dessa forma, o fazer educativo deve ser precedido do diagnóstico dos conhecimentos prévios e da realidade do aluno/educando. O termo diagnóstico é conceituado na maioria das vezes como o conhecimento prévio indispensável para a tomada de decisão. Entende-se que o diagnóstico se refere a um conjunto de informações nas quais se baseará uma determinação:

Independentemente da denominação dada, conhecimentos prévios, concepções intuitivas ou espontâneas, cultura primeira, representações sociais, universo vivencial, as pesquisas educacionais apontam, já há algumas décadas, que essa bagagem dos alunos deve ser considerada e trabalhada (...) (SÃO PAULO, 2007, p. 65).

Contudo, Pimenta e Lima (2008, 223) acautelam que o diagnóstico “não se limita a uma visão inicial, mas se realiza como processo permanente de identificação das necessidades e possibilidades que permitam rever ou reafirmar as opções, uma vez que a realidade é dinâmica, viva, mutável”.

Para Libâneo (1994), determinar o que ensinar conduz ao processo de seleção e organização dos conteúdos que decorrem das demandas sociais, culturais, políticas, éticas, que devem representar uma ação diretamente ligada aos objetivos educacionais, que expressam a dimensão de intencionalidade do fazer pedagógico, as intenções sociais e políticas do ensino.

Nessa perspectiva, em parceria com instituições de ensino, o CEAF procura analisar as concepções iniciais dos Promotores Substitutos em relação às temáticas desenvolvidas ao longo do curso, buscando compreender a forma como os cursistas estabeleceram conexões dessas concepções com o exercício das funções ministeriais, a partir da filosofia institucional (CAMBI et al., 2017).

A abordagem realizada no curso de formação pretende minimizar a distância entre os conhecimentos teóricos e a prática para uma transposição harmônica entre elas, refletir sobre as atribuições ministeriais com abandono gradativo da passividade, bem como reforçar a autonomia e as boas práticas no exercício funcional.

Tal linha de investigação considera a possibilidade de tomada de consciência e influência nas concepções pessoais, a partir do repasse da filosofia institucional. Para isso, são aplicadas intervenções pedagógicas, um conjunto de atividades realizadas ao longo do curso que alimentam um banco de dados sobre as concepções iniciais, intermediárias e finais de cada cursista, respectivamente no início, no meio e no final do curso, entre outros, quanto ao modelo do Ministério Público e/ou a forma de atuação dos Promotores de Justiça de que cada participante mais se aproximava. Com isso, torna-se mais fácil orientar o ingresso e a formação continuada de um novo integrante do Ministério Público para que tenha um papel determinante de agente político de transformação social.

## 6. APRENDIZAGEM INTERDISCIPLINAR PARA UMA ATUAÇÃO PLURALISTA

A sociedade globalizada e o avanço tecnológico tornam as informações mais rápidas e acessíveis, demandam a quebra de paradigmas na forma de aprendizagem e precisam produzir efeitos na formação e na qualificação interdisciplinares dos membros do Ministério Público.

Segundo Silva (2017), a formação de indivíduos e seu ingresso na carreira profissional devem promover uma visão conjuntural de processos e a capacidade de adaptação às mudanças.

Conforme Fazenda (2008), a interdisciplinaridade pode ser caracterizada como uma atitude de busca, inclusão, conformidade, concordância e reciprocidade perante o conhecimento, impondo o fim de limites rígidos entre as disciplinas.

Diante disso fica explícita a importância de que a interdisciplinaridade seja visualizada como metodologia, conforme discorre Fazenda (2008, p. 72):

Também é preciso frisar que apostar na interdisciplinaridade significa defender um novo tipo de pessoa, mais aberta, mais flexível, solidária, democrática. O mundo atual precisa de pessoas com uma formação cada vez mais polivalente para enfrentar uma sociedade na qual a palavra mudança é um dos vocábulos mais frequentes e onde o futuro tem um grau de imprevisibilidade como nunca em outra época da história da humanidade.

Trata-se de processo delicado e difícil porque, mesmo se pensando em termos de interdisciplinaridade, não se pode esquecer as retroalimentações das partes no processo e o principal objetivo: que o conhecimento esteja a serviço de uma atuação profissional mais versátil.

Nesse sentido, propõe-se que a formação dos novos Promotores de Justiça seja uma atividade teórico-prática, instituindo-se uma relação direta e explícita entre o processo educativo e a atuação funcional, isto é, entre o conhecimento apreendido nos Cursos de Preparação e Aperfeiçoamento e a atividade funcional a ser desempenhada pelo Ministério Público.

Saviani (2002, p.154) afirma que:

A teoria exprime interesses, objetivos e finalidades, se posicionando a respeito de qual rumo à educação deve tomar sentido, a teoria não é apenas aquela que retrata ou faz constatação do existente, mas também é orientadora de uma ação que permita mudar a realidade. Quanto à prática educacional, ela é entendida como sendo sempre o ponto de partida e o ponto de chegada.

Conforme Minello (2017, p. 233), o processo de formação exige um posicionamento crítico por parte do aprendiz e condições essenciais para compreensão da realidade na qual está/estará imerso.

O papel fundamental do Centro de Estudos, com a participação ativa da Corregedoria-Geral (tanto na exposição dos temas quanto na orientação dos cursistas), é o de garantir essa relação entre o conhecimento e a prática no trabalho, promovendo a discussão dos grandes problemas que afetam a instituição e que afetam diretamente o trabalho dos Promotores em estágio probatório.

## 7. FORMAÇÃO DOS DOCENTES E INSTRUTORES

O acesso à informação de modo diverso e ilimitado retirou o “privilégio” dos instrutores de serem os detentores das informações e do conhecimento, deslocando o foco para os aprendizes. Eles precisam exercer uma atuação diferenciada na construção dos saberes, colocando problemas e casos para a reflexão crítica dos Promotores de Justiça em estágio probatório, em vez de longas e cansativas aulas expositivas.

Contudo, grande parte desses instrutores são membros do Ministério Público que usam os métodos tradicionais de transmissão de conhecimentos, até por desconhecerem metodologias mais interativas e dinâmicas.

Por isso, o CEAF considera necessário uma qualificação permanente desses instrutores, para maior compreensão e utilização de metodologias inovadoras, que coloquem o aprendiz como foco do processo de ensino e aprendizagem. Dessa forma, o Centro de Estudos busca oferecer a esse público qualificação para que possam ampliar seu repertório técnico-pedagógico, com vistas ao aprimoramento das atividades desenvolvidas por membros e servidores.

Com esse intuito, o CEAF tem ofertado diversas oficinas voltadas à qualificação dos instrutores internos, exercitando na prática diferentes metodologias ativas, tais como o método dos estudos de caso, de sala de aula invertida e de pedagogia social. Os resultados ficam evidentes nas avaliações dos cursistas, que afirmam aprender mais quando são utilizadas metodologias ativas de aprendizagem.

## 8. PRINCIPAIS INOVAÇÕES NO CURSO DE PREPARAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MPPR

A seguir, descreve-se as principais inovações e os resultados parciais da reformulação do curso. A primeira turma de vitaliciandos ingressou em junho de 2017, e a segunda, em novembro do mesmo ano. A duração do curso é de 20 meses.

### 8.1. Eixos e encontros presenciais

O Curso foi organizado em quatro eixos que contemplam de maneira interdisciplinar os principais temas essenciais para a atuação em Promotorias em Comarcas de entrância inicial. Cada eixo possui conteúdos essenciais e são complementados por outros que são fornecidos pelos diagnósticos e avaliações dos cursistas, assim como pelas análises da equipe pedagógica do CEAF e pelos órgãos parceiros.

Dessa forma, a ação educacional preponderantemente interdisciplinar é pautada por um trabalho coletivo, que envolve diversos órgãos e especialistas das áreas de atuação do MPPR, além dos próprios destinatários dos cursos: os Promotores de Justiça em estágio probatório.

Os quatro eixos estão descritos abaixo:

**Eixo I – Práticas de Promotoria de Justiça (80h).** O primeiro eixo se refere à formação prática, tendo em vista a inserção imediata dos novos Promotores nas comarcas do interior do Estado. Prevê: atividades de apresentação da missão, da estrutura e do planejamento estratégico institucional; atividades ligadas à investigação criminal e à atuação extraprocessual, conhecendo os Procedimentos Institucionais Finalísticos; atividades supervisionadas de prática de Tribunal do Júri, Audiências Públicas e Oitivas informais de Adolescentes; elaboração de peças processuais e orientações sobre a carreira e o estágio probatório.

O primeiro eixo é desenvolvido logo após a nomeação e antes da ida do vitaliciando para o interior, com duas semanas de atividades, totalizando 80 horas-aula. Apesar de o tempo inicial ser exíguo para a quantidade de conhecimentos exigidos já no início de carreira dos membros do Ministério Público, entende-se que uma carga horária de estudo diário muito extensa logo na entrada não traria resultados pedagógicos positivos.

A aplicação de um excessivo volume de conteúdos dificulta a aprendizagem dos cursistas, pois as inferências acabam ficando mais no campo da teoria, pois os vitaliciandos não possuem vivência na função. Além disso, é certo que a ansiedade do recém-ingresso por assumir uma Promotoria impacta no processo de aprendizagem, pois existe alta carga de expectativa quanto ao que vai encontrar na realidade, diminuindo a retenção dos conteúdos ao longo dos dias de curso.

Dessa forma, optou-se por um modelo que intercala estudos e práticas, trazendo os vitaliciandos a cada 40 dias para os encontros presenciais de 20 horas de aula. Os resultados e a percepção dos vitaliciandos e dos órgãos envolvidos denota que este modelo produz melhores efeitos na aprendizagem e no desempenho dos vitaliciandos. Pois a cada encontro eles trazem mais referenciais e conseguem extrair mais dos docentes e instrutores pois contrapõem com os saberes que estão construindo na vivência cotidiana.

**Eixo II – Atuação do Promotor na defesa dos direitos (60h).** Focado na defesa dos direitos nas diversas áreas de atuação do MP, sob responsabilidade dos Centros de Apoio, tendo como viés a relação teoria-prática.

**Eixo III – Assertividade na atuação ministerial (80h).** Sistemas eletrônicos (Promp e PROJUDI), Planejamento Estratégico e Planos Setoriais, Atuação no Tribunal do Juri, Execução Penal, Investigação em matéria de Patrimônio Público, Gestão de Promotorias de Justiça, Atendimento ao Público, Audiência Pública, Mobilização da comunidade e experiências práticas de relação com a sociedade e Negociação, Mediação e Conciliação para o MP.

**Eixo IV – Gestão de Promotoria e relação com a sociedade (60h).** Neste eixo, são abordados conhecimentos e técnicas que visam a otimizar a atuação do Promotor, enquanto pessoa e servidor público. São desenvolvidos os seguintes temas: Gestão de pessoas e Liderança; Administração do tempo como diferencial estratégico; Planejamento setorial e planejamento estratégico; Experiências e boas práticas no gerenciamento de Promotoria de Justiça; O relacionamento do Promotor com a mídia e com a comunidade; Atuação em rede e o protagonismo na defesa das políticas públicas; e Orçamento público e o controle das contas públicas.

## **8.2. Atividades complementares de relevância institucional**

Ao longo do período de estágio probatório os vitaliciandos podem realizar diferentes tipos de atividades para integralizar a carga horária mínima obrigatória das atividades complementares. São espaços complementares de educação continuada, que desenvolvem tanto as dimensões da aprendizagem (ouvir palestras, participar de cursos e grupos de pesquisa) quanto as dimensões do ensino e da produção científica (realização de palestras e escrita de textos sobre sua prática profissional).

### **8.2.1. Participação em atividades formativas**

A participação em cursos e eventos possibilita que os vitaliciandos escolham quais atividades participarão, selecionando aprendizagens voltadas às suas necessidades ou predileções.

A participação em Grupos de Pesquisas incentiva o desenvolvimento do espírito científico, pois os grupos visam à qualificação e ao aprofundamento em questões sensíveis em diversas áreas, a partir de uma abordagem científica e de uma vertente acadêmica dos temas abordados. Os encontros desses Grupos são realizados no formato híbrido, composto de encontros mensais presenciais e de transmissão simultânea via *webcasting*, com registro e disponibilização de materiais no CEAF Virtual (Ambiente Virtual de Aprendizagem). Cada encontro é precedido de uma etapa preparatória com disponibilização de material para leitura no CEAF Virtual.

### **8.2.2. Realização de atividades externas vinculadas aos projetos institucionais**

A articulação e o relacionamento com a sociedade são estimulados por meio da realização de palestras e reuniões dirigidas à sociedade em geral sobre o papel do Ministério Público, sempre vinculadas a projetos sociais do MPPR.

Um exemplo é o “Geração Atitude” que promove a formação cidadã dos jovens. Esse projeto prevê atividades presenciais, na forma de palestras, dos vitaliciandos nas escolas de ensino médio da rede pública. A proposta tem como ponto de partida os temas abordados no “Guia do Cidadão”, que trata sobre Democracia, Cidadania, Eleições, Política, Voto Consciente, entre outros temas.

O objetivo delineado é que os membros que aderem ao projeto realizem uma atividade presencial em, pelo menos, três escolas públicas da Comarca, podendo a ação ser ampliada para outros estabelecimentos de ensino a critério dos participantes. Outra meta é a divulgação do projeto e da atuação do Ministério Público nos veículos de imprensa locais. Por fim, os participantes devem estabelecer novas parcerias com entidades locais para permitir o desenvolvimento da educação para o exercício da cidadania. O atingimento dessas metas é avaliado pela Corregedoria-Geral do MPPR, conforme Ofício Circular nº 15/2015 – CGMP. Vale destacar que, por meio do Ato Conjunto nº 03/2012 – PGJ/CGMP, a participação dos membros da instituição nessas ações educativas possibilita, pela análise dos resultados obtidos, a comunicação à Corregedoria, para fins de anotação em ficha funcional, cuja verificação é realizada nas promoções pelo critério de merecimento.

### 8.2.3. *Elaboração de um produto de relevância institucional*

Cada vitaliciando desenvolve um produto que sintetize conhecimentos adquiridos ao longo do Curso. Os trabalhos devem ter, preferencialmente, dimensão prática e, necessariamente, precisam ter correlação com a atividade funcional desenvolvida no MPPR. Assim, podem ser apresentados como produtos de relevância institucional:

- Protocolo de atuação: é a descrição de procedimentos de atuação funcional específico que contenham detalhes operacionais e especificações sobre o que se faz, quem faz e como se faz, conduzindo os integrantes do MPPR em sua atuação.

- Fluxo de trabalho: define regras para a sequência concatenada de atos que constituem os processos de trabalho e atividades, tornando-os mais eficazes e eficientes, especificando as melhorias e os resultados esperados pela instituição e passíveis de transmissão de uma pessoa a outra.

- Software: desenvolvimento e criação de sistema de processamento de dados, com a aplicação de tecnologias e práticas visando à organização, que permitam ao usuário (comunidade interna ou externa) executar uma série de tarefas específicas em diversas áreas da atividade institucional.

- Instrumentos técnico-científicos formulados para a atuação do MPPR: documentos que sintetizam o conhecimento científico produzido e/ou organizado à luz do ordenamento jurídico existente e das atribuições do MPPR, podendo conter diretrizes, orientações, definições de parâmetro, entre outros elementos. Estruturados em linguagem objetiva, a perspectiva é que os instrumentos possuam densidade conceitual e formulações propositivas.

- Teses institucionais: textos estruturados conforme as formalidades e procedimentos do discurso científico, podendo adotar a forma de relatório de pesquisa, artigo científico, capítulo de livro etc., desde que o assunto escolhido esteja relacionado à atuação do Ministério Público.

Portanto, o produto pode estar relacionado à atuação direta do MPPR com a população ou à melhoria de processos, gestão, infraestrutura, tecnologia e sustentabilidade financeira, formação de precedentes judiciais, melhoria das técnicas investigativas etc..

Dessa forma, fomenta-se a elaboração de produto, serviço ou processo inovador vinculado às necessidades da prática da instituição que poderá ser imediatamente aplicado nos serviços prestados pelo MPPR à sociedade e modernizar a atuação institucional.

Os produtos desenvolvidos pelos cursistas são apresentados, ao final do Curso, perante uma banca composta por especialistas na área (membros, servidores, acadêmicos e comunidade).

O compartilhamento de boas práticas ao longo do curso também serve para subsidiar o vitaliciando para que, ao término de seu programa de qualificação, no Curso de Preparação, desenvolva e apresente sua boa prática na forma do produto de relevância institucional.

### 8.3. *Corregedoria-Geral, SUBPLAN e CEAF: parceiros de aprendizagem*

O CEAF considera a participação periódica da Subprocuradoria-Geral de Planejamento Institucional (SUBPLAN) e da Corregedoria-Geral de suma importância para a consecução dos objetivos estabelecidos durante a preparação do Curso, com o desenvolvimento de atividades relacionadas ao planejamento e à gestão estratégica do MPPR, o que possibilita o desenvolvimento de “um caráter formativo, ao identificar dificuldades e fornecer *feedbacks*, estimular a autorregulação dos membros do MP, coletar, compartilhar e estimular boas práticas, bem como desenvolver parâmetros mais eficientes de competências para a atuação funcional”.<sup>8</sup>

<sup>8</sup> CAMBI, Eduardo; PIOVESAN, Leonora Simone Lucchese; SEVERO, Tiago Juliano Ribeiro. Corregedoria-Geral como instituição garantidora da atuação eficiente do Ministério Público: interfaces das funções preventiva e pedagógica. *Revista Jurídica da Corregedoria Nacional*, Brasília, v. 1, p.245.

A proposta vai ao encontro da atuação preventiva e pedagógica da Corregedoria para o aperfeiçoamento e qualificação dos membros do Ministério Público, bem como a troca de experiências e boas práticas. Oportuniza, igualmente, ações educacionais que promovem a superação de lacunas de competências, tanto no nível individual como no organizacional, que podem ser identificadas por meio de correições (virtuais ou *in loco*), inspeções ou monitoramentos.

Nesse sentido, em todos os eixos temáticos abre-se espaço para que os integrantes da Corregedoria-Geral de Justiça possam dialogar com os vitaliciandos, passando orientações, mostrando as falhas mais corriqueiras, tirando dúvidas e auxiliando no processo de formação dos Promotores de Justiça em estágio probatório.

Com isso, aproximam-se os vitaliciandos da Corregedoria. Assim, os deveres que antes eram vistos como externos, impostos coercitivamente, como cumprimento de ordem e obediência às normas, pelo receio de punição, é substituído pelo dever cumprido com consciência de sua necessidade e significação, por responsabilidade e autodisciplina.

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos de Planejamento Institucional (SUBPLAN) reúne e sistematiza informações sobre a atuação dos membros do MPPR (através dos relatórios extraídos do PROMP e Projudi) e também desenvolveu um Sistema de Informações de Indicadores Socioeconômicos dos 399 municípios paranaenses<sup>9</sup>. Este sistema dissemina estatísticas públicas que possibilitam quantificar e qualificar as condições de vida, de pobreza e de outras variáveis. As estatísticas respaldam a elaboração de planos de ação e projetos voltados aos aspectos críticos da sociedade local.

A participação da SUBPLAN na definição dos temas e também no desenvolvimento de conteúdos no curso garante o alinhamento com o planejamento estratégico do MPPR e com a realidade local.

Dessa forma, além do envolvimento de todos os órgãos superiores do MPPR (Centros de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça – CAOPs, Ouvidoria, Centro de Apoio Técnico à Execução – CAEx, entre outros), a participação ampliada da Corregedoria-Geral e da SUBPLAN fomentam uma postura proativa, o desenvolvimento de boas práticas em prol de um MP resolutivo em detrimento de uma instituição meramente demandista, distante da população e reativa aos problemas sociais.

#### **8.4. Personalização do ensino por meio da avaliação continuada**

A dinâmica da sociedade atual exige que o planejamento curricular voltado para a educação corporativa seja flexível e focado na melhoria da atuação profissional. Por isso, as avaliações das atividades propostas e levantamentos complementares precisam ser realizados sistematicamente.

Algumas formas de personalizar o ensino durante o curso de preparação e aperfeiçoamento em Ministério Público são as avaliações e pesquisas utilizando questionários eletrônicos, que são preenchidos pelos vitaliciandos, fornecendo *feedbacks* para os expositores e para a equipe pedagógica do CEAF.

As respostas dos cursistas e as impressões da equipe indicam quais saberes estão fazendo falta no dia a dia dos vitaliciandos, possibilitando a inclusão de conteúdos nos próximos encontros presenciais ou por meio da oferta de cursos utilizando a modalidade a distância. Essa comunicação constante entre educadores e educandos é fundamental para que não haja distanciamento entre teoria e prática e impediria qualquer possibilidade de personalização do ensino.

<sup>9</sup> Para saber mais: <<http://www.planejamento.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2484>>.

### 8.5. Divulgar as boas práticas é fomentar a inovação

O Centro de Estudos, em parceria com a SUBPLAN, busca constantemente identificar e divulgar ao longo do curso boas práticas desenvolvidas por membros do Ministério Público que se destacam pela atuação e que contribuem com o aprimoramento do desempenho institucional.

Logo, além de se promover a troca de experiências entre membros, são valorizadas ações inovadoras e criativas, sendo apresentadas aos vitaliciandos ações que possuem correlação com os objetivos estratégicos da instituição, relacionados à atuação direta com a população ou à melhoria de processos, infraestrutura, tecnologia e sustentabilidade financeira.

O envolvimento de colegas de profissão na aprendizagem aumenta o nível de interesse dos cursistas, além de valorizar o membro que já atua a mais tempo na instituição, qualificando-o também para instrutoria interna. Estabelece-se assim um ciclo virtuoso de qualificação, troca de experiências, com consequente aprimoramento da atuação institucional.

## 9. CONCLUSÕES

A reformulação do Curso de Preparação e Aperfeiçoamento em Ministério Público está sendo uma experiência muito significativa, pois o CEAF/MPPR está implementando princípios e métodos educacionais que, segundo avaliações parciais dos cursistas e docentes, têm aperfeiçoado o desempenho dos vitaliciandos em seu estágio probatório.

Evidencia-se cada vez mais a necessidade de oferecer conhecimentos que possam ser aplicados no cotidiano dos profissionais. Para isso, é fundamental analisar o perfil do público e estar em sintonia com as atividades desenvolvidas nas rotinas das Promotorias em Comarcas de entrância inicial.

A criação de canais frequentes de interação com os cursistas tem permitido avaliar os saberes desenvolvidos em cada encontro e planejar os seguintes. Os *feedbacks* orientam os docentes/instrutores para direcionar sua abordagem especialmente para as lacunas de aprendizagem dos vitaliciandos.

Oportunizar formas complementares de integralização curricular também auxilia no desenvolvimento de outras competências durante o estágio probatório e contribui para a formação interdisciplinar do membro do Ministério Público.

A parceria com a Corregedoria-Geral tem garantido estreita relação com as práticas essenciais para o início da carreira. A participação bimestral da Corregedoria-Geral nas atividades presenciais contribui para o cumprimento do seu papel preventivo, complementando as demais ações de acompanhamento e correição executadas durante o estágio probatório.

Por fim, o perfil dos membros que ingressam no Ministério Público tem mudado, impactado pelo contato com as novas tecnologias da informação e comunicação. Essas transformações pedem novas abordagens para a educação inicial e continuada dos vitaliciandos, gerando engajamento desde seu ingresso na instituição e fomentando a vontade de aprender para além do estágio probatório.

## 10. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Salete Bortholazzi. Educação não formal, informal e formal do conhecimento científico nos diferentes espaços de ensino e aprendizagem. **Cadernos PDE**. Londrina, 2014.

CAMBI, Eduardo; PIOVESAN, Leonora Simone Lucchese; SEVERO, Tiago Juliano Ribeiro. Corregedoria-Geral como instituição garantidora da atuação eficiente do Ministério Público: interfaces das funções preventiva e pedagógica. **Revista Jurídica da Corregedoria Nacional, Brasília**, v. 1.

CAMBI, Eduardo; PIOVESAN, Leonora Simone Lucchese; SEVERO, Tiago Juliano Ribeiro. Projeto Político Pedagógico do CEAF do MPPR. **Revista Jurídica do MPPR**, v. 6, Agosto/2017, p. 595-620.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_; ZIMER, Tania Teresinha Bruns; STOTZ, Tania. Ministério Público Resolutivo e Formação Inicial dos Promotores de Justiça. **Revista Jurídica da Corregedoria Nacional**, Brasília, v. 4.

CARVALHO, Marie Jane; NEVADO, Rosane Aragon; BORDAS, Mérión Campos. **Guia do Tutor**. Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância: Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Porto Alegre: Faculdade de Educação (FACED), 2006.

CORTELLA, Mário Sérgio. Aprendendo na Escola e na ONG. In: CENPEC. **Muitos lugares para aprender**. São Paulo: CENPEC / Fundação Itaú Social / Unicef, 2003.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Interdisciplinaridade**: um projeto em parceria. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

\_\_\_\_\_. (Org.). **O que é interdisciplinaridade?** São Paulo: Cortez, 2008.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. 24 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

GIL, Antonio Carlos. **Didática do Ensino Superior**. São Paulo: Atlas, 2009.

LIBÂNEO, José Carlos. **Contribuição das ciências da educação na constituição do objeto de estudo da didática**. Anais do VII ENDIPE. Goiânia, 1994.

MINELLO, Roberto Domingos. Práticas Educativas: A Interdisciplinaridade como Estratégia para a Aprendizagem no Ensino Fundamental. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, ano 2, v. 1, p. 220-239, abr. 2017.

PABIS, Nelsi Antonia. **Diagnóstico da realidade do aluno**: desafio para o professor no momento do planejamento e da prática pedagógica. IX Anped Sul. Curitiba, 2012.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. São Paulo: Vozes, 2008.

ROCHA, Halline Fialho da; KARL, Helena de Azevedo; VEIGA, Marise Schmidt; GUILMARÃES, Michele. **As Práticas Educativas na Educação de Jovens e Adultos**. Petrópolis, 2002. Disponível em: <<http://forumjea.org.br/node/594>>. Acesso em: fev. 2017.

SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Educação. Orientações Curriculares e proposição de expectativas de aprendizagem para o ensino fundamental. São Paulo: SME/DOT, 2007. In: MACHADO, Júlio César Epifânio. Os conhecimentos prévios dos alunos no ensino de geografia: apontamentos para a organização das aulas. **Revista Brasileira de Educação em Geografia**. Campinas, v. 5, n. 10, p. 114-125, jul./dez. 2015.

SAVIANI, Demerval. **Educação:** do censo comum à consciência filosófica. 11 ed. Campinas: Autores Associados, 2002.

SILVA, Marcus Osório da. A interdisciplinaridade como uma possibilidade no processo ensino: aprendizagem da educação profissional de nível tecnológico para o mundo do trabalho. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, v. 2, n. 13, p. 13-30, 2017.

VOGT, Maria Saleti Lock; ALVES, Elioenai Dornelles. Revisão teórica sobre a educação de adultos para uma aproximação com a Andragogia. **Revista Educação** – UFSM. Santa Maria, v. 30, n. 02, 2005.